



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

CAOCRIM

Centro de Apoio Operacional
às Promotorias de Justiça Criminais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2025-CAOCRIM

Teresina-PI, 26 de março de 2025.

A Suas Excelências os Senhores(as)

Membros(as) do Ministério Público do Estado do Piauí atuantes perante a Central Regional de Inquérito e Audiência de Custódia III – Polo Parnaíba

Assunto: Sistemática de distribuição de expedientes da Central Regional de Inquérito e Audiência de Custódia III – Polo Parnaíba.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Membros(as),

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM) – órgão auxiliar da atuação funcional do Ministério Público do Estado do Piauí – por meio de sua Coordenadora, que este assina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI (alterado pelo Ato PGJ nº 460/2013) e artigo 2º, inciso XXVII, do Ato PGJ nº 454/2013, visando simplificar a compreensão acerca da operacionalização atinente ao envio de processos/intimações pelo Poder Judiciário ao Ministério Público decorrente de demandas relativas à Central Regional de Inquéritos e Audiências de Custódia III – Polo Parnaíba, vem, perante Vossas Excelências, informar o seguinte:

Como se sabe, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí instalou a CENTRAL REGIONAL DE INQUÉRITO E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA III – POLO PARNAÍBA, sediada na Comarca de Parnaíba, com jurisdição sobre as comarcas de Buriti dos Lopes, Cocal, Luís Correia, Luzilândia, Matias Olímpio, Parnaíba, Pedro II, Piracuruca, Piripiri e Porto.

Em razão da dificuldade de sistematização procedimental quanto ao envio de processos/intimações pelo Poder Judiciário ao Ministério Público, foi publicado, em 28 de maio de 2024, o ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 01/2024¹, que dispõe sobre a distribuição processual a ser realizada pelas Centrais de Inquérito Regionais e Audiências de Custódia, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, e dá outras providências.

¹ O Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01/2024 prevê que a distribuição processual a ser realizada pelas Centrais de Inquérito Regionais e Audiências de Custódia, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí seja realizada pelas secretarias unificadas.



Nesse panorama, cumpre consignar, ainda, por necessário, que, a fim de viabilizar a distribuição das demandas relativas aos expedientes provenientes do Poder Judiciário às unidades ministeriais integrantes do polo citado, restou definido que a distribuição das demandas relativas à supracitada Central de Inquéritos Regional será operacionalizada pela equipe da Secretaria Unificada da respectiva Sede da Regional, conforme estabelece o art. 2º ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 01/2024.

Presente o contexto ora exposto, faz-se necessário registrar que o fluxo procedimental de distribuição processual dos feitos atinentes à Central Regional deve ocorrer da seguinte forma:

1º) o Delegado de Polícia procede à distribuição, no sistema PJE, das demandas relativas à Central Regional de Inquérito e Audiência de Custódia III – POLO PARNAÍBA (PROVIMENTO nº 151/2023 da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ) e encaminha ao Juízo da referida Central. Consigne-se, igualmente, que a autoridade policial também comunica, via *e-mail* (centraldeinqueritosparnaiba@mppi.mp.br), a remessa do procedimento policial ao Ministério Público. Para ter acesso à referida caixa de *e-mail*, basta seguir o seguinte passo a passo:

1. O usuário deve acessar sua conta de *e-mail* institucional;
2. Clicar na opção *Outlook*;
3. No canto superior direito, tem a inicial do nome do usuário. Clicar nela e, em seguida, na opção: "abrir outra caixa de correio";
4. Ao aparecer uma caixa de texto para digitar o e-mail solicitado, inserir o e-mail da Central de Inquéritos – Parnaíba: centraldeinqueritosparnaiba@mppi.mp.br; e
5. Clicar em "abrir".

O acesso ao referido endereço eletrônico possibilita que o membro escalado para as audiências de custódia do dia seguinte já possa se organizar de acordo com as comunicações enviadas pelas Autoridades Policiais, tanto acerca da quantidade de audiências quanto em relação aos custodiados. Por ele também será encaminhada a pauta de audiências judiciais.

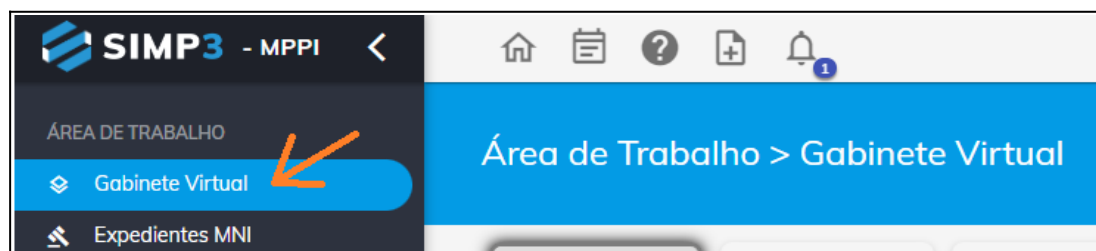
2º) os expedientes, por sua vez, são encaminhados pelo Poder Judiciário, via sistema PJE, ao Ministério Público para a caixa de entrada de Parnaíba.

3º) a equipe de servidores da Secretaria Unificada, por seu turno, ao identificar que se trata de um feito da Central Regional, fará a remessa no próprio PJE para a "caixa de entrada" de CADA PROMOTORIA DE JUSTIÇA integrante da aludida Regional de Inquérito e Audiência de Custódia;



L		Promotorias Regional Parnaíba	489
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Burity dos Lopes	0
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Cocal	0
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Luís Correia	101
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Luzilândia	13
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Matias Olímpio	0
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Pedro II	0
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Piracuruca	0
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Piri-piri	0
L		Regional de Inquérito e Audiência de Custódia - Porto	0

4º) Por último, o servidor da Secretaria Unificada faz a distribuição no SIMP para o Promotor de Justiça, permitindo, assim, que o membro tenha acesso à distribuição individualizada também pelo SIMP. A título ilustrativo, importa registrar que os expedientes acima referidos podem ser localizados ao acessar o menu/aba “GABINETE VIRTUAL”, que fica na lateral esquerda superior da ÁREA DE TRABALHO do SIMP, conforme “print” abaixo:



Importa ressaltar que os membros de cada Promotoria de Justiça integrante da Central Regional já foram devidamente adicionados à caixa de correio eletrônico/e-mail e à caixa do PJE. Já para o servidor (assessor/técnico ou analista ministerial) das Promotorias de Justiça que precise ter acesso à caixa de e-mail e à caixa do PJE, é necessário fazer a solicitação à Central de Serviços – TI do Ministério Público por meio da abertura de chamado (<https://mppi.4biz.one>).



mppi
Ministério Público
do Estado do Piauí

CAOCRIM

Centro de Apoio Operacional
às Promotorias de Justiça Criminais

Por fim, destaca-se que este Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM) permanece à disposição para dirimir eventuais dúvidas ou providenciar orientações em matéria criminal.

Atenciosamente,

LENARA BATISTA CARVALHO PORTO

Coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais -
CAOCRIM – MP/PI